



Prefeitura Municipal de Ipiranga  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000

Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

**ATA Nº04/2022-** Ata da Sessão Plenária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada às 9 horas, do dia cinco de agosto (5) de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga - SME, sito à Rua João Ribeiro da Fonseca, 998. Centro, Nesta. Com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): **TITULARES:** William Kriger (presidente), Elenice Aparecida Lachinski Mulinari,, , Rosane Apª Panzarini (1ª secretária do CME e coordenadora pedagógica da SMEC), Vânia Mara Araujo da Silva, Keli Mislene Carneiro, Adelina Inês Cavagnari, Meiriane Mendes Lepka **SUPLENTE:** Licia Mara Ladeira Afonso , Sally Lange Stassun , Daniele Slompo Buhner, Elizete Aparecida Traut, Mônica Orlonski Marieli Santos (coordenadora Pedagógica - SMEC), em primeira chamada, após constatar o quórum estabelecido para convocação, inicia-se a reunião com os conselheiros presentes. O presidente William Kriger cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi feita a leitura com a aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/06/2022. A seguir o presidente William fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº32/2022-ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEONEL DENCK; Ofício nº23/2022 – ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ; Ofício nº15/2022-ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE CANGUERA; Ofício nº09/2022-ESCOLA RURAL MUNICIPAL INDALÉCIO LEMES GALVÃO; Ofício nº30/2022 – ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANITA TABORDA PUGLIA; Ofício nº 31/2022-ESCOLA RURAL MUNICIPAL ROBERTO HECKE; Ofício nº33/2022- Escola RURAL MUNICIPAL DE AVENCAL; Ofício nº16/2022-CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ; Ofício nº28/2022- CMEI EVOLUÇÃO DO SABER, todos os ofícios apresentados estão solicitando o ressarcimento dos gastos com registros em cartório das atas de eleição e do novo Estatuto da APMFS das escolas municipais de acordo com as orientações da Receita Federal, Resolução SESA Nº 1034/2020 e orientação conjunta nº009/2021-DPGE/DEDUC/SEE e assessoria com serviços contábeis anuais. De acordo com os diretores as despesas estão sendo muito altas e as instituições de ensino precisam realizar vários eventos escolares extras para retirar os valores que necessitam para sanar suas dívidas. Após análise dos ofícios



Prefeitura Municipal de Ipiranga  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000

Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

e das documentações oficiais das APMFs recebidos das escolas, o conselho Pleno deliberou, por unanimidade, pela emissão de uma indicação recomendando ao Poder Executivo em prestar esses serviços contábeis anuais as unidades escolares municipais, sendo a prefeitura municipal a mantenedora dessas entidades educacionais. Em seguida, foi elaborada e lida a Indicação nº001/2022 pelos conselheiros presentes e aprovada. Nada mais havendo a relatar, eu, Rosane Aparecida Panzarini, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes. Ipiranga, 05 de agosto de 2022.

*Rosane Panzarini, Valmir A. Silva, Miro, Esmeralda  
Blomps, Savagnari, Elizete Aparecida Rogist Keli M. Carneiro  
Sally L. Stassim, Iquiel Santos, Willi A.*